



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

CNPJ: 05.849.955/0001-31

União do Povo Anajaense

PORTARIA N°. 214/18-GAB/PMA

Autoriza viagem e concede diárias e da outras providências;

A Prefeita Municipal de Anajás/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o art. 67, inciso VII da Lei Orgânica deste município.

RESOLVE:

Art. 1º - **Autorizar** o (a) senhor (a) FELIPE DE LIMA RODRIGUES GOMES, lotado na Secretaria de Administração, a viajar até as cidades de Breves/ Belém/PA, no período de 28 a 31/05/2018, para reunião de interesses Administrativos.

Art. 2º - Conceder-lhe o total de 03 e ½ (três diárias e meia) diárias no valor de global de R\$ 700,00 (setecentos reais), cada, a fim de custear despesas com alimentação, hospedagem e traslado.

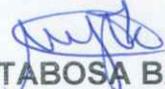
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anajás/PA, 28 de maio de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
CNPJ. 05 849 955/0001-31
DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE
Declaro que o ato foi publicado em mural
do prédio onde funciona a Prefeitura Municipal
em 28 / 05 / 2018

Rayana S. Santiago
Assistente em Digitação


MARIA JACY TABOSA BARROS
Prefeita Municipal.